



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33600.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 401

"Trata da transferência da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para a Escola Municipal "Heitor Cláudio de Sales", em Lagoa de Santo Antônio, dando outras providências".

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - De acordo com o disposto no parágrafo 4º, do Artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, fica transferida para a Escola "Heitor Cláudio de Sales", em Lagoa de Santo Antônio, a Reunião Ordinária do próximo dia 1º de junho de 1998.

Art. 2º) - A supra citada Reunião, de que trata o Artigo anterior terá início às 19:00 horas.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário a presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1998.


Nelson Gonçalves Torres
Presidente em Exercício